

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 3.826/2000 (apenso o PL 4.648/2001)

Dispõe sobre a concessão da  
Bolsa-Atleta e dá outras  
providências

### SUBEMENDA SUBSTITUTIVA Nº \_\_\_\_

Dê-se ao *caput* da emenda nº 04 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto a seguinte redação:

“Dê-se ao artigo 5º do PL 3.826/2000 a seguinte redação: ”.

Sala das reuniões, em                      de                      2003.

Deputado **Wagner Rubinelli**  
PT/SP

